

Cidade: Uberlândia UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 438.442,42
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2918 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 94157-3
Período de Captação até: 16/09/2023
20 - Processo: 71000.043436/2020-93
Proponente: Associação Esporte +
Título: Esporte + Natação Paralímpica
SLI: 2000390
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 24.967.940/0001-12
Cidade: Porto Alegre UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 471.220,26
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2806 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 39774-1
Período de Captação até: 16/09/2023
21 - Processo: 71000.048187/2020-22
Proponente: Associação Desportiva Judo Gulo
Título: Taça Arena Parque
SLI: 2000645
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 04.625.747/0001-96
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 428.311,48
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7065 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 93254-0
Período de Captação até: 16/09/2023
22 - Processo: 71000.045782/2020-14
Proponente: Associação para o Desenvolvimento do Xadrez
Título: Xadrez Online Brasil
SLI: 2000429
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 13.350.060/0001-86
Cidade: Barueri UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 3.047.623,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0712 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 79065-6
Período de Captação até 16/09/2023
23 - Processo: 71000.043303/2020-17
Proponente: Associação para o Desenvolvimento do Xadrez
Título: Xadrez para Todos - Ano II
SLI: 2000388
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 13.350.060/0001-86
Cidade: Barueri UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.845.951,31
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0712 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 79010-9
Período de Captação até 16/09/2023
24 - Processo: 71000.046299/2020-49
Proponente: Associação Racing
Título: Racing Stock Car IV
SLI: 2000484
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 13.279.601/0001-27
Cidade: Piedade UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.556.800,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0964 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 27055-5
Período de Captação até: 16/09/2023
25 - Processo: 71000.046289/2020-11
Proponente: Associação Racing
Título: Racing Stock Car III
SLI: 2000485
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 13.279.601/0001-27
Cidade: Piedade UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.556.800,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0964 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 27054-7
Período de Captação até: 16/09/2023
26 - Processo: 71000.046247/2020-72
Proponente: Associação Racing
Título: Racing Porsche II
SLI: 2000495
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 13.279.601/0001-27
Cidade: Piedade UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.109.700,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0964 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 27056-3
Período de Captação até: 16/09/2023
27 - Processo: 71000.047531/2020-66
Proponente: Caldeirão Futebol Clube
Título: MTB Experience II
SLI: 2000568
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 10.993.028/0001-20
Cidade: Piracicaba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 335.448,43
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3384 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 29777-1
Período de Captação até: 16/09/2023
28 - Processo: 71000.047377/2020-22
Proponente: Caldeirão Futebol Clube
Título: MTB Experience I
SLI: 2000567
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 10.993.028/0001-20
Cidade: Piracicaba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 335.448,43
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3384 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 29776-3
Período de Captação até: 16/09/2023
29 - Processo: 71000.061576/2019-18
Proponente: Curitiba Rugby Clube
Título: RPS - Rugby para Sempre - 2020 2021- Versão 5
Registro: 02PR058102009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 81.222.226/0001-39
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 930.742,61
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2920 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 34775-2
Período de Captação até: 13/05/2023

30 - Processo: 71000.061081/2019-81
Proponente: Curitiba Rugby Clube
Título: Temporada 2020-2021 Versão 4
Registro: 02PR058102009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 81.222.226/0001-39
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 1.283.826,56
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2920 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 34776-0
Período de Captação até: 13/05/2023
31 - Processo: 71000.060836/2019-20
Proponente: Curitiba Rugby Clube
Título: VOR - Vivendo o Rugby 2020-2021 - Versão 7
Registro:
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 81.222.226/0001-39
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 1.093.111,65
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2920 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 34646-2
Período de Captação até: 18/03/2022
32 - Processo: 71000.047049/2020-26
Proponente: Instituto Chui de Esportes
Título: Sentidos em Movimento
SLI: 2000585
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 17.199.611/0001-03
Cidade: Franca UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 590.999,77
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5209 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 20481-1
Período de Captação até: 16/09/2023
33 - Processo: 71000.046982/2020-86
Proponente: Instituto Esperança do Amanhã
Título: Joga Tênis - Transformando Vidas
SLI: 2000537
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 14.408.235/0001-21
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 882.432,03
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 4432-6
Período de Captação até: 16/09/2023
34 - Processo: 71000.045839/2020-77
Proponente: Instituto Esporte e Educação
Título: Ano II Rede de Escolas Ativas IEE
SLI: 2000470
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 04.381.220/0001-63
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.318.966,09
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0300 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 76401-9
Período de Captação até: 16/09/2023
35 - Processo: 71000.047007/2020-95
Proponente: Instituto Futuros Craque IFC
Título: MACCABIADA 2022 - Equipe Brasil
SLI: 2000552
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.584.691/0001-20
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 268.222,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0813 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 43408-6
Período de Captação até: 16/09/2023
36 - Processo: 71000.048764/2020-86
Proponente: Instituto Para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC
Título: Container do Esporte
SLI: 2000719
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 01.688.611/0001-37
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 2.403.189,22
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1253 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 41721 -0
Período de Captação até: 16/09/2023
37 - Processo: 71000.045939/2020-01
Proponente: Instituto Para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC
Título: Eco Run
SLI: 2000471
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 01.688.611/0001-37
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.674.617,28
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3454 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 39213-8
Período de Captação até: 16/09/2023
38 - Processo: 71000.045134/2020-50
Proponente: Instituto Para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC
Título: Campeões da Areia
SLI: 2000442
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 01.688.611/0001-37
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 2.495.315,17
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1253 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 41703-3
Período de Captação até: 16/09/2023
39 - Processo: 71000.048666/2020-49
Proponente: Instituto Sports
Título: Circuito Infantojuvenil de Tênis
SLI: 2000630
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.698.782/0001-38
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.448.737,15
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 18910-3
Período de Captação até: 16/09/2023
40 - Processo: 71000.046785/2020-67
Proponente: Instituto Sports
Título: Copa Feminina de Tênis
SLI: 2000496
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.698.782/0001-38
Cidade: São Paulo UF: SP



Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

COMISSÃO TÉCNICA

DELIBERAÇÃO Nº 1.402, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionado no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 12/08/2020, 16/09/2020 e 07/10/2020.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 12/08/2020, 16/09/2020 e 07/10/2020.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERREIRA TONIETTI
Presidente da Comissão
Substituto

ANEXO I

1 - Processo: 71000.048851/2020-33

Proponente: Associação Golfe Público de Japeri

Título: Golfe como um Instrumento de Inclusão Social - Continuação 2021

SLI: 2000597

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 04.736.838/0001-07

Cidade: Japeri UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 261.988,19

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1253 DV: X Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 41728 - 9

Período de Captação até: 16/09/2023

2 - Processo: 71000.050225/2020-15

Proponente: Instituto Iserbem

Título: Up Night Run 11

SLI: 2000656

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 21.851.518/0001-09

Cidade: Taubaté UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 2.073.788,24

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6773 DV: 3 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 16728-2

Período de Captação até: 07/10/2023

3 - Processo: 71000.041997/2020-58

Proponente: Liga Municipal de Futebol de Taubaté

Título: Circuito Infantil de Futebol de Taubaté

SLI: 2000142

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 60.125.101/0001-10

Cidade: Taubaté UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 249.050,84

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6926 DV: 4 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 20462-5

Período de Captação até: 12/08/2023

4 - Processo: 71000.040928/2020-27

Proponente: Projeto Social Chute de Ouro Esporte e Cidadania

Título: Chute de Ouro Social

SLI: 2000302

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 36.453.915/0001-08

Cidade: Taubaté UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 166.086,98

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6926 DV: 4 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 20421-8

Período de Captação até: 12/08/2023

5 - Processo: 71000.042037/2020-13

Proponente: Projeto Social Chute de Ouro Esporte e Cidadania

Título: Esportes Coletivos com as Mãos - ECM

SLI: 2000339

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 36.453.915/0001-08

Cidade: Taubaté UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 179.955,22

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6926 DV: 4 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 20461-7

Período de Captação até: 12/08/2023

RETIFICAÇÕES

Processo Nº 71000.048764/2020-86

No Diário Oficial da União nº 181, de 21 de setembro de 2020, na Seção 1, página 96 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1390/2020, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1253 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 41721-0, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1253 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 41727-0

Processo Nº 71000.050616/2020-21

No Diário Oficial da União nº 202, de 21 de outubro de 2020, na Seção 1, página 06 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1398/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 514.584,62, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 374.799,90

Processo Nº 71000.050611/2020-07

No Diário Oficial da União nº 202, de 21 de outubro de 2020, na Seção 1, página 06 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1398/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 374.799,90, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 514.584,62

Processo Nº 71000.050606/2020-96

No Diário Oficial da União nº 202, de 21 de outubro de 2020, na Seção 1, página 06 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1398/2020, ANEXO I, onde se lê: Título: Jovens de Ouro, leia-se: Título: Projeto Esporte para Todos Fase II

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 145, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Ministério da Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 115, de 20 de março de 2017, do então Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, e com fundamento no Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, e

Considerando a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19), a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando a Portaria Conjunta MC/INSS nº 3, de 5 de maio de 2020, que dispõe sobre a antecipação do Benefício de Prestação Continuada prevista no art. 3º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020;

Considerado o Decreto nº 10.413, de 6 de agosto de 2020, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a prorrogar o período das antecipações de que tratam os art. 3º e 4º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020;

Considerando a Portaria Conjunta MC/INSS nº 6, de 2 de julho de 2020, que altera a Portaria Conjunta nº 3, de 5 de maio de 2020, que dispõe sobre a antecipação do Benefício de Prestação Continuada, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; e

Considerando o Decreto nº 10.537, de 28 de outubro de 2020, que prorrogou o prazo de concessão da antecipação do BPC pelo INSS até 30 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a Nota Técnica nº 16/2020, que esclarece aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal acerca da antecipação do pagamento aos requerentes do Benefício de Prestação Continuada (BPC), decorrente do contexto de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, como uma das medidas adotadas pelo Ministério da Cidadania para garantir a segurança de renda das famílias em condições de maior vulnerabilidade social, que pleitearam o benefício durante a suspensão do atendimento presencial nas agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

ANEXO

NOTA TÉCNICA Nº 16/2020

1. ASSUNTO

1.1. Esclarecimentos sobre a antecipação do pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) aos requerentes do benefício, prevista na Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Lei nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

2.2. Decreto nº 6.214/2007, que regulamenta o Benefício de Prestação Continuada devido à pessoa com deficiência e ao idoso.

2.3. Decreto nº 8.805/2016, que altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214/2007.

2.4. Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

2.5. Lei nº 13.982/2020, que altera a Lei nº 8.742/1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), a que se refere a Lei nº 13.979/2020.

2.6. Portaria Conjunta MC/INSS nº 3/2020, que dispõe sobre a antecipação do Benefício de Prestação Continuada prevista no art. 3º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

2.7. Decreto nº 10.413/2020, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a prorrogar o período das antecipações de que tratam os art. 3º e 4º da Lei nº 13.982/2020.

2.8. Portaria Conjunta MC/INSS nº 6/2020, que altera a Portaria Conjunta nº 3/2020, que dispõe sobre a antecipação do Benefício de Prestação Continuada, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

2.9. Decreto nº 10.537/2020, que prorrogou o prazo de concessão da antecipação do BPC pelo INSS.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1 O presente documento presta esclarecimentos acerca da antecipação aos requerentes do Benefício de Prestação Continuada (BPC), cuja criação esteve associada ao contexto de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus, como uma das medidas adotadas pelo Ministério da Cidadania para garantir a segurança de renda das famílias em condições de maior vulnerabilidade social, que pleitearam o benefício durante a suspensão do atendimento presencial nas agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Este documento, também, apresenta as normativas que regulamentam o benefício, suas características e atualidades sobre o tema.

4. ANÁLISE

4.1. Uma das medidas adotadas pelo Governo Federal para garantir a segurança de renda de muitas famílias durante o período da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), prevista na Lei nº 13.982/2020, foi a antecipação do pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) aos requerentes do benefício (pessoas que deram entrada no pedido do benefício junto ao INSS). Observa-se que a antecipação foi prevista na mesma normativa que previu o auxílio emergencial, em seu art. 3º, o qual foi criado com a finalidade de apoiar as famílias brasileiras em um cenário marcado por grande instabilidade.

4.2. A antecipação aos requerentes do BPC se deu com as características de duração e valor iguais às do auxílio emergencial: pago por 3 (três) meses com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Caso o benefício fosse concedido, o valor antecipado no período seria deduzido do total devido desde a data do requerimento do BPC.

4.3. No início de maio, foi publicada a Portaria Conjunta nº 3/2020 do Ministério da Cidadania e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que tratou do detalhamento da antecipação dos requerimentos do BPC. A Lei nº 13.982/2020 previu, ainda, que a antecipação poderia ser prorrogada por ato do Poder Executivo durante o período de enfrentamento da pandemia. Isto ocorreu em julho, por meio do Decreto nº 10.413/2020, que autorizou a concessão da antecipação até 31 de outubro de 2020 - com pagamento até 31 de dezembro pelo INSS -, limitando seus efeitos orçamentários e financeiros ao exercício de 2020. Adicionalmente, no mês de agosto, a Portaria Conjunta MC/INSS nº 3/2020 foi alterada pela Portaria Conjunta MC/INSS nº 6/2020, trazendo consigo os elementos advindos do Decreto nº 10.413/2020. E, em 28 de outubro, o Decreto nº 10.537/2020, autorizou a concessão da antecipação até 30 de novembro de 2020, preservando os efeitos de pagamento até 31 de dezembro de 2020.

4.4. Observam-se alguns aspectos sobre o fluxo do requerimento do BPC no INSS: ao receber o requerimento, o INSS realiza cruzamentos de dados com outros sistemas aos quais o órgão tem acesso e identifica dentre os pedidos recebidos os requerentes que estão inscritos no Cadastro Único e no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e atendem aos critérios de renda para recebimento do BPC - que tem de ser inferior a 1/4 do salário-mínimo por pessoa (ou R\$ 261,25 per capita familiar). Atendidos tais requisitos, desde maio de 2020, vem sendo feita a concessão automática da antecipação do benefício para os requerentes. Para as pessoas com deficiência, é preciso, também, que o Bloco 6 do Formulário Principal de Cadastramento esteja preenchido.

